CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO

Sala das Sessões, em 18/04/83

Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

RESOLUÇÃO Nº 110

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE ARCOS AO SR. JOSÉ DE LARA FILHO".

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprovou e eu, Presidente da Câmara, de acordo com o inciso III do artigo 55 da Lei Complementar nº 3/72, promulgo a seguinte Resolução:

Artº 1º - Fica concedido ao Senhor José de Lara Filho, o título de Cidadão Honorário de Arcos, por relevantes serviços prestados ao Município.

Artº 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 18 / 04 /1.983 .

VEREADOR.

PROMULGAÇÃO

Promulgo de acordo com a Lei Complementar nº 3 de 28 de Dezembro de 1972, em seu art. 55, inciso III. Publique-se.

Arcos, 19 de Abril de 1.983.

Presidente da Câmara.